



DECRETO Nº 4.846/2024

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Complementar nº 1.656/2024;

DECRETA:

Art. 1º - A servidora **JUNIA MARCHON NOGUEIRA**, matrícula nº **965533**, atualmente ocupante do cargo de **COORDENADORA DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Agricultura, passa a ocupar o cargo de **COORDENADORA DE INSPEÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL**, da Secretaria Municipal de Agricultura e Produção Animal, sem prejuízo de seus direitos e deveres, nos termos da Lei Complementar nº 1.656/2024 da Estrutura Administrativa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 28 de agosto de 2024.

JOÃO PAULO SCETTINO MINETI
Prefeito Municipal